



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

### RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 41, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2017, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2784423** e o código CRC **92AAA502**.

#### ANEXO I

#### PODER JUDICIÁRIO

#### JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.908.530.602,91</b>	<b>10.230.553,60</b>	<b>1.918.761.156,51</b>
Pessoal Ativo	1.630.320.993,75	9.821.949,89	1.640.142.943,64

Pessoal Inativo e Pensionistas	278.209.609,16	408.603,71	278.618.212,87
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)			
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>288.561.702,27</b>	<b>470.979,15</b>	<b>289.032.681,42</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	103.412,33	0,00	103.412,33
Decorrentes de Decisão Judicial	526.499,14	0,00	526.499,14
Despesas de Exercícios Anteriores	49.215.159,31	470.979,15	49.686.138,46
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	238.716.631,49	0,00	238.716.631,49
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.619.968.900,64</b>	<b>9.759.574,45</b>	<b>1.629.728.475,09</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) <b>718.531.431.019,48</b>			
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV)*100</b>	<b>0,225456%</b>	<b>0,001358%</b>	<b>0,226814%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>		<b>0,355468%</b>	<b>2.554.149.307,22</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)</b>		<b>0,337695%</b>	<b>2.426.441.841,86</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>		<b>0,319921%</b>	<b>2.298.734.376,49</b>

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) O valor de R\$ 474.335,33 não foi deduzido, no item II, linha "despesas de exercícios anteriores", por se tratar de despesa pertencente ao período de apuração, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício financeiro de 2017, do Ministério da Fazenda/STN, 7ª edição, página 496. O valor de R\$ 254.403,10, referente às despesas de exercícios anteriores (fontes 156 e 169), está computado no valor, no item II, linha "inativos e pensionistas com recursos vinculados".

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO

Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

AMADOR SANT'ANA FILHO

Diretor da Subsecretaria de Controle Interno

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral